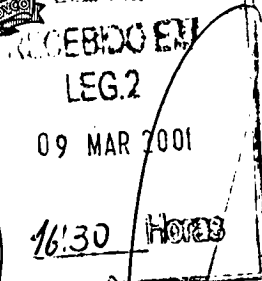




Câmara Municipal de São Paulo



13 - RDS
13-0268/2001



“VOTO DE JÚBILLO E CONGRATULAÇÕES
PARA A ESCOLA DE SAMBA VAI-VAI
PELA CONQUISTA DO TÍTULO DE
CAMPEÃ DO CARNAVAL 2001”

REQUEREMOS a esta Edilidade, ouvindo o egrégio plenário, nos termos e na forma regimental, seja consignado voto de júbilo e congratulação junto à ESCOLA DE SAMBA VAI-VAI pelo brilhante título de tetracampeã conquistado no Carnaval Paulistano de 2001.

A ESCOLA DE SAMBA VAI-VAI, instituição íntegra do carnaval de São Paulo, desempenha um trabalho sério em prol da comunidade local e, a cada ano, destaca-se como uma das agremiações mais respeitadas, tendo já conquistado, por quatro vezes seguidas, o título de campeã.

Desde a sua fundação, a ESCOLA DE SAMBA VAI-VAI criou um forte laço na vida comunitária dos moradores do bairro do Bexiga. Apesar de não possuir uma quadra própria para a realização dos ensaios, a VAI-VAI não se incomoda e mostra ano pós ano garra e vontade de vencer.

REQUEREMOS, outrossim, que do deliberado por esta Edilidade, seja dada ciência à ESCOLA DE SAMBA VAI-VAI, na figura do senhor presidente Sr. Solon Tadeu Pereira, seguinte endereço: Rua São Vicente, 276 - Bela Vista - CEP: 01314-000.

Sala das Sessões,

Antonio Paes
ANTÔNIO PAES - BARATÃO
Vereador

